



PROCESSO ADMINISTRATIVO PMJ Nº 008/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E
ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E VALOR

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaqueira (PE), por ordem da Sr^a. Prefeita, no uso de suas funções, autuou o presente processo de Dispensa em razão do valor de licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sistema integrado de gestão tributária (ISSQN-E e ISSBAN), tudo levando em conta as razões fáticas ventiladas no bojo do Comunicado Interno PMJ nº 008/2023 e no Documento de Formalização de Demanda que o instrui.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de uma ferramenta que possibilite a áreas de gestão fiscal da Administração que utilizam soluções para suporte a seus processos de trabalho, esperamos com essa ferramenta manter os padrões mínimos já existentes.

De igual modo, depois de ter ciência do final do prazo contratual da solução já existente, o pessoal técnico do Departamento de Tributos Municipal, fora solicitada cotação de preços dos serviços de locação do Sistema Integrado de Gestão Tributária.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR/FORNECEDOR

A empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Domingos José Martins, nº 75, sala 402, bairro Recife Antigo, CEP 50.030-200, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, norteados pelo §3º, art. 75, da Lei 14.133/2021, tendo a apuração de proposta mais econômica para a administração pública sido levantada mediante *divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.*

De igual sorte, além de a proposta comercial da empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Domingos José Martins, nº 75, sala 402, bairro Recife Antigo, CEP 50.030-200, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08, ter sido econômica diante do valor global médio estimado, tido por máximo admitido no procedimento, evidenciou-se ainda que a mesma é compatível do ponto de





vista técnico, além de ter a proponente apresentado todas as documentações de habilitação exigíveis.

Justificada, pois, a escolha da empresa prestadora dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Repita-se que os preços dos serviços objeto desta dispensa de licitação foram precedidos de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaqueira, por no mínimo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação aviada em 05.04.2023, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de ser selecionada a proposta mais vantajosa, seguindo-se o critério de "julgamento" pelo menor preço global.

Como reflexo do indigitado Projeto Básico e do procedimento trilhado apurou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Domingos José Martins, nº 75, sala 402, bairro Recife Antigo, CEP 50.030-200, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08, aligura-se econômica à luz do preço máximo admitido e submetido aos interessados para fins de recepção de propostas, vindo assim a ter o objeto da presente dispensa de licitação em razão do valor a ela preliminarmente outorgado através da presente declaração de dispensa, a ser submetida ao crivo e ratificação da autoridade superior, pelo valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais e zero centavos), a ser pago em nove parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais e zero centavos).

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda com arrimo neste, comunico a Exma. Sr.^a. Prefeita do Município de Jaqueira a presente declaração de dispensa de licitação, para que proceda a devida ratificação, se assim entender oportuno e conveniente.

Jaqueira (PE), 12 de abril de 2023.


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146
Paulo Roberto Campelo Guerra
Agente de Contratação

